



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**DESPACHO**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
05/10/2020  
AS 14:50 Horas  
Ass. [Assinatura]

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 100/2020.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.**

**EMENTA:** ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.646, DE 08 DE JULHO DE 2020, QUE "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL".

**Vistos.**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito, o qual visa alterar o art. 1º na Lei Municipal nº 6.646/2020, para autorizar a contratação de mais 15 cargos de enfermeiro.

Na Lei 6.646/2020 ficaram autorizados 10 (dez) cargos, e agora é necessário mais 15 (quinze), sendo assim alterou-se o artigo para que constem 25 (vinte e cinco) cargos autorizados para contratação administrativa, temporária e emergencial.

**Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**Vereador RAFAEL PASQUALOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal